



MUNICÍPIO DE RIO ESPERA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 24.179.665/0001-72

LEI Nº 1.674 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura Créditos Adicionais Suplementares com os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior.

A Câmara Municipal de Rio Espera aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações vigentes no Orçamento do Município de Rio Espera, para o exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 8.616.507,47 (oito milhões seiscentos e dezesseis mil quinhentos e sete reais e quarenta e sete centavos), utilizando como fonte de recursos o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior na forma do parágrafo 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, respeitando-se os recursos legalmente vinculados a finalidade específica, que serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, conforme parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000.

Art. 2º - Os créditos adicionais de que trata o artigo anterior estão limitados aos valores:

FONTE	Fonte de Recursos	Superávit Financeiro Exercício 2025
500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$ 1.014.327,03
501.000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	R\$ 57.102,26
540.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$ 12.512,82
543.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	R\$ 20.002,12
546.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI	R\$ 28.784,74
550.000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO- EDUCAÇÃO	R\$ 20.730,51
551.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	R\$ 7.375,42
552.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	R\$ 478,88
553.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (P	R\$ 1.318,38
569.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	R\$ 34.824,11
570.000	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 0,05
571.000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 1.361.199,02
576.001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PTE).	R\$ 4.477,65
600.000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	R\$ 225.046,62



MUNICÍPIO DE RIO ESPERA

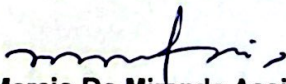
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 24.179.665/0001-72

601.000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURA	R\$	292.740,28
604.000	TRANSF. PROV.GOV.FED.DEST.VENC. AGENTES COMUNIT.SAÚDE E DOS AG.COMB.ÀS ENDEMIAS.	R\$	118.712,06
605.000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DEST. À COMPL. AO PAGTO. DOS PISOS SALARIAIS PARA PROF.DA ENFERMAGEM	R\$	67.176,40
621.000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	R\$	2.212.717,04
631.000	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE	R\$	2.166,87
659.000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$	10.664,55
660.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	R\$	117.475,13
661.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	10.012,82
700.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	R\$	138.461,09
701.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	R\$	1.531.381,51
706.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	R\$	1.035.246,95
708.000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	R\$	2.920,02
710.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	R\$	36,53
710.010	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO ESTADO - ACORDO JUDICIAL DE REPARAÇÃO DOS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS E AMBI	R\$	7.258,20
715.000	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	R\$	20.877,46
716.000	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	R\$	3.744,67
719.000	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/202	R\$	2.504,68
720.000	TRANSF.DA UNIÃO REF.ÀS PART.NA EXPL.DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DEST. AO FEP - LEI 9.478/1997	R\$	28.138,81
749.012	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL (LEI ALDI	R\$	1.349,77
750.000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	R\$	10.915,63
751.000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	R\$	91.755,95
754.000	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$	231,74
755.000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	23.550,76
759.005	REPASSE TARIFÁRIO PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO	R\$	98.288,94

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Espera/MG, 10 de fevereiro de 2026.


Marcio De Miranda Assis
Prefeito Municipal